

**Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
278 - Fatec Ogari de Castro Pacheco - Itapira - Coordenadoria da Faculdade de
Tecnologia**

EDITAL

EDITAL N° 03/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSO DE INGLÊS OFERTADO PELA FATEC DE ITAPIRA “OGARI DE CASTRO PACHECO”

O Coordenador da Fatec de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do Processo de Seleção Simplificada de Estudantes interessados em concorrer as vagas do curso de Inglês Básico conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem como objetivo conferir aos interessados aulas gratuitas de Inglês Básico sob uma abordagem comunicativa.
- 1.2. As vagas ofertadas neste edital atenderão, exclusivamente jovens e adultos com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos.
- 1.3. O curso será realizado no período de setembro a dezembro de 2025, com aulas às segundas-feiras (exceto feriados), das 20h às 21h, na Fatec de Itapira, Rua Tereza Lera Paoletti, nº 590, bairro Jardim Bela Vista, Itapira-SP.
- 1.4. Ao todo serão ofertadas 20 vagas.

2. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1. Das vagas:

- I – Ter 16 (dezesseis) anos completos na data de inscrição;
- II – Possuir e-mail e número de telefone válidos;
- III – Apresentar documento de identidade físico;
- IV – Entregar contribuição social (doação) revertida posteriormente para entidade assistencial do município.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada somente no dia 22 de setembro de 2025, das 20h às 21h, pelo candidato na Fatec de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”, localizada à rua Tereza Lera Paoletti, nº 590, bairro Jardim Bela Vista, Itapira-SP
- 3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação bem como os demais dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecido no edital.
- 3.4. Senhas serão entregues aos candidatos até às 20h30.

- 3.5. Os candidatos que chegarem após as 20h30, não poderão concorrer a oferta de vagas.
- 3.6. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar a entrega de um litro de leite e um quilo de alimento (exceto sal). A doação de cunho social será revertida posteriormente para uma entidade assistencial do município.
- 3.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.8. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A classificação do processo seletivo será definida por sorteio a ser realizado no dia 22 de setembro de 2025, com início previsto às 20h30, na Fatec de Itapira (Rua Tereza Lera Paoletti, 590, Jardim Bela Vista, Itapira-SP).
- 4.2. O sorteio será aberto ao público e a presença do candidato é obrigatória.
- 4.3. Caso o candidato sorteado não esteja presente, sua inscrição será indeferida e a vaga será remanejada para outro candidato presente.
- 4.4. Após o início do sorteio não será permitido a inserção de nomes na urna.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula será efetivada após o sorteio dos candidatos presentes.
- 5.2. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação de um documento de identidade com foto (RG ou CNH) **impresso**.
- 5.3. Para a matrícula, não serão aceitos documentos de identidade na modalidade digital.**
- 5.4. Caso não haja desistência de algum candidato no referido a vaga será destinada aos candidatos constantes do cadastro de reserva.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>, até dia 24 de setembro de 2025.

7. DA EXECUÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso será realizado presencialmente e de forma gratuita na Fatec de Itapira.
- 7.2. As aulas acontecem uma vez na semana, todas as segundas-feiras, das 20h às 21h.
- 7.3. As aulas têm início no dia 29 de setembro de 2025 se estendem até meados de dezembro.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Inscrições: 22 de setembro de 2025, das 20h às 20h30.

Sorteio das vagas: 22 de setembro de 2025, das 20h30 às 21h00, na Fatec de Itapira.

Divulgação dos selecionados: até 24 de setembro de 2025.

Início das aulas: 29 de setembro de 2025, às 20h.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os interessados poderão consultar informações sobre o curso no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>.

9.2. O candidato é responsável pelo acompanhamento do processo de seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>.

9.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4. Para receber o certificado, o estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento).

9.5. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

9.6. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

9.7. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato/aluno manifesta automaticamente seu consentimento, de forma livre e inequívoca, para o tratamento e armazenamento dos dados pessoais fornecidos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Além disso, autoriza o uso de sua imagem em conteúdos de natureza publicitária e pedagógica da Fatec de Itapira.

Itapira, 15 de setembro de 2025.

Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi

Coordenador da Fatec de Itapira Ogari de Castro Pacheco



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ferrari De Moura Giraldi**,
Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec, em 15/09/2025, às 17:16, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0082561011 e o código CRC **5C09ADFO**.